



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1244

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Decreto Nº 220/2019, de 04 de julho de 2019.
- Decreto Nº 221/2019, de 04 de julho de 2019.
- Decreto Nº 222/2019, de 04 de julho de 2019.
- Decreto Nº 223/2019, de 04 de julho de 2019.
- Resolução CMDCA - Luís Eduardo Magalhães Nº 003/2019.
- Errata da Errata da Retificação do Edital 001/2019 do CMDCA - Edital de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.
- Resposta à impugnação aos termos do edital 001/2019 do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.
- Edital de Convocação 427/2019, de 05 de julho de 2019.
- Edital de Convocação 428/2019, de 05 de julho de 2019.
- Extratos Junho/2019 da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.
- Extrato de Termo de Parceria - Termo de Fomento nº 002/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D52AFPUNVO2NKNLUYKRHOW

Atos Administrativos

DECRETO Nº 220/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **GILBERTO DOS SANTOS LIMA** do cargo de **COORDENADOR I DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WILSON DE JESUS ALMEIDA** no cargo de **COORDENADOR I DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **SIVAILTON MARQUES ALMEIDA NASCIMENTO** do cargo de **GERENTE DE ESPORTE** vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LIDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO** no cargo de **GERENTE DE ESPORTE** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA-LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 003/2019

Dispõe sobre publicação data, local, horário de abertura e fechamento dos portões para o exame de conhecimentos específicos e estudo de caso aos candidatos habilitados ao processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Luís Eduardo Magalhães/BA, mandato 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Eduardo Magalhães - CMDCA/LEM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) , Lei Municipal nº 431/2019 e Edital CMDCA/LEM - 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Publicação da Data, local, horário de abertura e fechamento dos portões e horário do **Exame de Conhecimentos Específicos** aos candidatos habilitados para se submeter ao referido de acordo com os preceitos do EDITAL CMDCA/LEM 001/2019., que trata do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Luís Eduardo Magalhães-Ba, mandato 2020/2023.

- Data: 14 de Julho de 2019
- Local: Escola Municipal José Cardoso de Lima, situado na Rua Paraíba , centro, Luís Eduardo Magalhães-BA.
- Abertura dos portões às 07h: 00min
- Fechamento dos portões às 07h:40min
- Início da Prova às 08h:00min
- Término da Prova às 12h:00min



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e 02 (duas) estudo de caso com duração de quatro (4) horas.


Art. 2º. Todas as questões serão baseadas no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, conforme reza a legislação.

Art. 3º. O candidato (a) deverá apresentar-se no local e horário estabelecidos munido de documento com foto, que o identifique.

Art. 4º Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, calculadora, relógio, dentre outros).

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães, 04 de Julho de 2019.


Fabio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA/LEM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA

ERRATA DA ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 DO CMDCA – EDITAL DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/ Luís Eduardo Magalhães, Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora responsável pelo processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, altera a errata da retificação do edital 01/2019:

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação)

7.21. Capacitação inicial: 11/072019.

Luís Eduardo Magalhães, 04 de julho de 2019.

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Presidente CMDCA
Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 145/2018



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES/BA**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL 001/2019 DO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.**

Em resposta à IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital CMDCA/LEM Nº 001/2019 apresentada a esta Comissão Coordenadora do Processo de Escolha no dia 06 de maio de 2019, vem expor e esclarecer o que adiante segue.

A impugnação aos termos do edital lastreia-se no inconformismo quanto a reabertura de prazo para complementação da documentação apresentada pelos pré-candidatos, bem como a concessão de novo prazo para as inscrições, apresentando como pedido:

1.1 PEDIDO - Eliminação de todos os candidatos apontados na lista pelo CMDCA como descumpridores dos requisitos do EDITAL que não entregaram os documentos corretamente conforme prevê o Edital, em especial os itens 2.1 "a"; 10.1; 5.12; e 6.4. As candidaturas/inscrições devem ser impugnadas/indeferidas por não cumprirem as exigências e requisitos indicados no edital, devendo ser eliminados conforme itens 2.1 "a" cc 10.1 e 5.12 do edital 001/2019 CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Luís Eduardo Magalhães-BA.

A investidura nos cargos de Conselheiros Tutelares, segundo ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente, demanda adoção de processo de escolha próprio, mas que deve observar os princípios constitucionais afetos aos direitos políticos e ao regime democrático, posto que essenciais ao cumprimento dos comandos contidos nos artigos 1º e 5º de nossa Carta Magna, dada a conformação do Estado Democrático de Direito.

Avenida Barreiras Nº825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.850-000 – e-mail: cmdca.lem2014@hotmail.com
Fundo Municipal da Criança CNPJ: 22.406.660/0001-00 AG: 4624-8 CC 14202-6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D52AFPUNVO2NKNLUYKRHOW

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Não por outro motivo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de órgão da Administração Pública Direta municipal pode, após verificar equívoco nas normas estabelecidas para a realização do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, retificar o edital, tudo com o escopo de assegurar um processo de escolha em conformidade com valores próprios do regime democrático constitucional, assegurando, inclusive, a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

A alteração das normas contidas no edital deve observar prazo razoável para que os candidatos e/ou interessados se adaptem às novas exigências, oportunizando a reabertura das inscrições, se for o caso, ou concedendo prazo para que os candidatos pré-inscritos cumpram a exigência, respeitando-se a legalidade e a segurança jurídica para fins de não cercear direitos daqueles interessados na investidura do cargo.

Não se trata, pois, de uma nova inscrição por pré-candidato, conforme interpreta a impugnação apresentada, mas sim de ato que permite a regularização da documentação apresentada para adequar-se às exigências do edital retificado.

A retificação do Edital 001/2019 do CMDCA, ao alterar a exigência para a comprovação de atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano em atividade na área de proteção e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, ampliou a participação dos cidadãos no processo de seleção, possibilitando a escolha do melhor candidato para o cargo nos termos da legislação vigente. O artigo 133, do ECA, estabelece de maneira proposital poucos requisitos para a investidura no cargo de conselheiro tutelar, pois a ideia é permitir a participação do maior número de candidatos possível. O vício no edital quanto a exigência citada foi sanado com a retificação e se encontra em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

A alteração do item constante do edital decorreu, inclusive, de requerimento realizado pelos mesmos candidatos que ora impugnam a sua

Avenida Barreiras, Nº825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.850-000 – e-mail : cmdca.lem2014@hotmail.com
Fundo Municipal da Criança CNPJ: 22.406.660/0001-00 AG: 4624-8 CC 14202-6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D52AFPUNVO2NKNLUYKRHOW

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES/BA**

modificação, de modo que resta claro tratar-se de mero inconformismo sem fundamento.

A alteração do edital implica na necessidade de reabertura de prazo para que os candidatos já inscritos pudessem comprovar o cumprimento da exigência e, ainda, a reabertura de prazo para aqueles que, interessados na investidura do cargo, não puderam realizar sua inscrição no primeiro prazo concedido posto que desprovidos do documento probatório. Trata-se da observância ao princípio da igualdade, ao passo em que assegura que todos os interessados em ingressar no cargo de Conselheiro Tutelar disputem uma vaga em igualdade de condições.

O edital faz lei entre as partes, de modo que deve fornecer segurança à relação firmada entre o órgão e o candidato, não sendo possível a alteração das suas normas sem a respectiva observância de prazo para reabertura de inscrições. Nesse ponto, a reabertura das inscrições não configura qualquer ato de ilegalidade. É lícito ao CMDCA, portanto, alterar as condições e/ou requisitos estabelecidos pelo edital visando ao ingresso no cargo de Conselheiro Tutelar, desde que o faça em respeito aos princípios básicos administrativos, a fim de melhor atender ao interesse público.

Com a alteração das exigências previstas pelo edital, apenas com a reabertura das inscrições e a abertura de prazo para a complementação da documentação apresentada pelos pré-candidatos foi possível oportunizar a todos os interessados no cargo, em condição de igualdade, a participação no processo de escolha observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069/90 e na Lei Municipal relativa ao funcionamento do Conselho Tutelar (Lei Ordinária nº 431/2010).

A medida adotada pelo CMDCA, a par de atender o interesse público, resguarda o direito dos interessados no cargo, principalmente em razão da retificação do edital e da alteração das exigências previstas. Traduz-se, em verdade, ato que prima pelo respeito à justiça e à igualdade entre os interessados no cargo, nem de longe violando o direito de qualquer um deles.

Avenida Barreiras Nº825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.850-000 – e-mail : cmdca.lem2014@hotmail.com
Fundo Municipal da Criança CNPJ: 22.406.660/0001-00 AG: 4624-8 CC 14202-6




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES/BA**

No mais, a medida não vislumbra qualquer prejuízo aos impugnantes, o que enseja na aplicação do brocardo *pas de nullité sans grief* (não há nulidade sem prejuízo). A reabertura de prazo para complementação da documentação nos termos da nova exigência, bem como a abertura de novo prazo para as inscrições, após retificado o edital, permite aos interessados no cargo que estejam em condições hábeis para ocupa-lo participar em condições de igualdade do processo seletivo.

Desta feita, visando atender ao interesse público, não se verifica razão para acolher as alegações apresentadas, razão pela qual a impugnação deve ser indeferida em todos os seus termos.

Atenciosamente,


FÁBIO DA ROCHA CARDOSO
Presidente do CMDCA

Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 145/2018

Avenida Barreiras Nº825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47.850-000 – e-mail : cmdca.lem2014@hotmail.com
Fundo Municipal da Criança CNPJ: 22.406.660/0001-00 AG: 4624-8 CC 14202-6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D52AFPUNVO2NKNLUYKRHOW

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 427/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 018/2019 publicado no dia 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata JULIANA RAMOS PIRES, convocada através do Edital de Convocação nº 397/2019, assumiu a vaga, e no dia 05 de julho de 2019 desistiu da mesma, conforme termo em anexo.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 018/2019, para função de PSICÓLOGO – BORBOLETA.

2	Daniela Cristina Pereira Alves Mattos	4	Classificado
---	---------------------------------------	---	--------------

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 05 de julho de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Juliana Ramos Pires, portadora do RG nº 1176364448 SSP/BA, inscrita no CPF 018.428.335-37, candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado 018/2019, classificada para o provimento do cargo de Psicóloga do Programa Borboleta, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui convocada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de julho de 2019.


Juliana Ramos Pires

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 428/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 018/2019 publicado no dia 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A Administração Pública, atendendo aos princípios da conveniência, oportunidade e economicidade, RESOLVE CONVOCAR, em ordem de classificação, a próxima candidata para a função de ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA, visto que a candidata Camile dos S. Silva ingressou de licença maternidade.

3	Silvanir Vieira da Silva	5	Classificado
---	--------------------------	---	--------------

Art. 2º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 05 de julho de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047-2019 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: RR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 29.271.654/0001-31. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICAS E EXAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA. Vigência: 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036-2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 07.478.417/0001-03. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUIDADE DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRANI LEITE, LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE I. Vigência: 05 de junho de 2019 a 04 de fevereiro de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037-2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 013-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: KVA BRASIL SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 01.678.716/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA BANDA TOINHO E CIA NO ARRAIÁ DO CIDADÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Vigência: 07 de junho de 2019 a 18 de julho de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038-2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 014-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: GM4 SERVICOS E PRODUcoes EIRELI ME - CNPJ: 27.764.084/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS PLAYS, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019 NO ARRAIÁ DO CIDADÃO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA. Vigência: 07 de junho de 2019 a 18 de julho de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039-2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 015-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: BASTOS BATISTA PRODUcoes DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 33.040.768/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FRANÇA E BANDA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019 NO ARRAIÁ DO CIDADÃO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA. Vigência: 07 de junho de 2019 a 18 de julho de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040-2019 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: BELTRAME E PEDROTTI LTDA - CNPJ: 33.565.578/0001-44. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratado: DEOCLECIO LIMA DE LACERDA - CPF: 270.944.305-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratado: RICARDO DOS SANTOS ANJOS - CPF: 431.111.848-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratado: RUBENS RODRIGUES DE SÁ JÚNIOR - CPF: 054.276.765-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratado: RUBENS RODRIGUES DE SÁ - CPF: 543.444.506-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: GERALDA MARIA DOS SANTOS - CPF: 024.390.786-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046-2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRIC. FAMILIARES DO ASSENT. RIO DE ONDAS – ACACER - CNPJ: 10.671.848/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050-2019 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: THAYNA HERRANA MELO KUYVEN EIRELI - CNPJ: 32.835.210/0001-96. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA. Vigência: 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo nº 234-2018-4AD – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - CNPJ: 07.163.455/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY. Vigência: 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo nº 240-2018-3AD – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - CNPJ: 07.163.455/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 07 de outubro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo nº 258-2017-2AD – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 00.120.769/0001-43. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo nº 260-2017-4AD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: J D DA SILVA LEM - CNPJ: 19.359.941/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CARTUCHOS E TONNERS USADAS EM IMPRESSORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA. Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo nº 283-2017-4AD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: ARKOW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 10.293.750/0001-52. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. Vigência: 30 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo nº 283-2017-5AD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: ARKOW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 10.293.750/0001-52. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo nº 284-2017-4AD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: EFFECT PRODUTORA LTDA- ME – CNPJ: 10.723.280/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VIDEOS, IMAGENS, ENTREVISTAS E MATÉRIAS DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. Vigência: 01 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo nº 303-2017-5AD – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: AYRES CATELINO PIMENTEL SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 16.799.663/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA, PREVENTIVA E LITIGIOSA PARA ACOMPANHAR E ATUAR EM AÇÕES JUDICIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CÍVEL, TRABALHISTA E TRIBUTÁRIO, PERANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO BEM COMO, EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM BRASÍLIA, REALIZANDO DESDE QUE CABÍVEIS, AUDIÊNCIAS, DEFESAS, MANIFESTAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, PARECERES TÉCNICOS, RECURSOS E SUST. ORAIS. Vigência: 01 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo nº 657-2015-5AD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: MM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.050.189/0001-03. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, ABRANGENDO TODAS AS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. Vigência: 10 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Termo de Fomento nº 002/2019

Processo Administrativo nº 452/2019

Inexigibilidade nº 016/2019

Celebram: Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães – LDLEM, inscrita no CNPJ sob nº 12.265.432/0001-03 e a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: Termo de Fomento com objetivo de participação financeira do Município com a Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães, para realização do Campeonato Varzeano.

Valor Global: R\$ 35.855,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Data de assinatura: 10 de junho de 2019

Vigência: 10/06/2019 a 31/07/2019

Justificativa: Fundamentado no Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal. Luís Eduardo Magalhães – Bahia.